

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2016/2018)
4
5
6

7 **Data:** 01 de novembro de 2017.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.
9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.

10
11
12
13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa
14 Rodrigues de Almeida Diógenes, do Secretário Geral Kaleb Campos Freire, da Secretária
15 Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto e do Tesoureiro Carlos Alberto Marques
16 Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Adele Estrela Martins, Alexander
17 Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena de Castro, Bruno Costa Saldanha, Carlos
18 Roberto de Araújo, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Fátima Maria Oliveira Viana,
19 Francisco das Chagas Medeiros, Franklin Eduardo da Costa Câmara, Glaycon Sousa Bezerra,
20 Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinicius
21 Menezes da Costa, Maria Margarida Simplício de Souza, Milena da Gama Fernandes Canto,
22 Mônica Alves Feitosa, Murilo Barros Júnior, Paula Luciana Tavares de Lira de L. G.
23 Maranhão, Suetônio Luiz de Lira, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Thiago José Rêgo dos
24 Santos e Urbano Medeiros Lima; do Presidente da CAARN Thiago Galvão Simonetti; do
25 Presidente da OAB Subseccional de Caicó Marx Helder Fernandes, do Presidente da OAB
26 Subseção de Currais Novos Rafael Diniz Andrade Fernandes e do Presidente da OAB
27 Subseccional de Goianinha Glaydson Soares da Silva; do Ouvidor Geral da OAB/RN Raphael
28 José de Vasconcelos Uchoa. **Ausências justificadas:** dos Conselheiros Augusto Costa
29 Maranhão Valle, Cleilton Cesar Fernandes Nunes, Dijosete Veríssimo da Costa Júnior, Rilke
30 Barth Amaral de Andrade e Wagner de Andrade Câmara. Verificado o *quórum* legal, o
31 Presidente, às 18h, declarou aberta a Sessão. Em discussão a ata da sessão anterior, que foi
32 aprovada, por unanimidade, após as alterações propostas pelo Conselheiro Alexander
33 Henrique Nunes Gurgel. O Presidente fez as seguintes **comunicações:** a) no dia 23 de outubro
34 de 2017, foi realizado o lançamento do Selo Postal dos Correios, em comemoração aos 85
35 anos da Seccional. b) no dia 24 de outubro do corrente ano foi lançado o Livro Traços e Perfis
36 da OAB/RN – 2º edição, de autoria do MHV Carlos Roberto de Miranda Gomes. c) nos dias
37 25 e 26 de outubro de 2017, ocorreu a VIII Conferência Estadual da Advocacia da OAB/RN,
38 na Sede da OAB Subseção de Mossoró. d) no dia 28 de outubro de 2017, ocorreu o Churrasco
39 da Advocacia, no hotel Imirá – Via Costeira, com presença de mais de quatrocentos e
40 cinquenta participantes. O Conselheiro Suetônio Luiz de Lira informou que se encontrava
41 representando a Seccional no XI Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, na

42 cidade de Belo Horizonte/MG, de 25 a 27 de outubro de 2017. e) que o juiz plantonista Luiz
43 Cândido Villaça deferiu o pedido da Ordem dos Advogados do Brasil Subseccional de Caicó,
44 que pleiteou a transferência do Advogado Geovaniny Fonseca Pimentel para uma sala de
45 Estado Maior, devido se encontrar preso em Caicó/RN, no momento que estava com clientes
46 que tinham mandados de prisão expedidos, discutindo o pagamento de honorários
47 advocatícios. f) o Presidente Seccional passou a palavra ao Presidente da OAB Subseccional
48 de Caicó Marx Helder Fernandes que destacou o tratamento ofertado ao Advogado
49 Geovaniny Fonseca Pimentel tendo sido o Advogado tratado como bandido; informou que
50 desde 16 de outubro as Varas não funcionam; que desde 04 de outubro o juizado especial
51 encontra-se fechado, sem atendimento aos Advogados; que em novembro de 2017, as duas
52 Varas Cíveis da Comarca de Caicó vão entrar em correição; que os Advogados de Caicó
53 publicaram nota de repúdio contra o tratamento dado aos Advogados da Subseccional, por
54 parte do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Sobre o tema se manifestaram
55 o Conselheiro Franklin Eduardo da Câmara Santos que propôs envio de expediente ao
56 Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte solicitando apoio jurisdicional, para
57 que fosse destacado juízes para a Comarca de Caicó, o Presidente da OAB Subseccional de
58 Currais Novos Rafael Diniz Andrade Cavalcante, o Conselheiro Urbano Medeiros Lima e o
59 Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel que propôs ajuizamento de ação no Conselho
60 Nacional de Justiça, na tentativa de solucionar os problemas na Comarca de Caicó. O
61 Conselheiro Thiago Cortez Meira de Medeiros se dispôs a auxiliar no ajuizamento da ação. O
62 Presidente Seccional informou que vai se reunir com o Presidente da OAB Subseccional de
63 Caicó para relacionar os problemas da Comarca, em seguida vai adotar as ações necessárias
64 visando garantir as prerrogativas dos Advogados. g) que a Seccional vem acompanhando o
65 andamento da ação que culminou com a condenação do executor da tentativa de assassinato,
66 no ano de 2015, do Advogado Francisco Deirismar Gonçalves. O Presidente parabenizou a
67 Presidente da OAB Subseccional de Pau dos Ferros Maria Lidiana Dias, o Conselheiro
68 Manoel Dagonia Fernandes Braga e a Vice-Presidente da Seccional Marisa Rodrigues de
69 Almeida Diogênes pelo trabalho desenvolvido durante todo o processo. O Presidente
70 Seccional informou, ainda, que solicitou a designação de delegado especial na busca de
71 identificar os mandantes da tentativa de assassinato, tendo em vista que a investigação se
72 encontra paralisada. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos
73 constantes da pauta. **Processo num. 76572016-0**. Assunto: representação contra Advogados.
74 Representante: OAB Subseção de Mossoró. Representado: J. A. M. Relatora: Elisângela
75 Fernandes da Silva. Leitura de acórdão. Processo retirado de pauta. **Processo num. 8053016-**
76 **0**. Assunto: proposta de alteração da tabela de honorários da OAB/RN. Origem: OAB/RN.
77 Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O Presidente Seccional informou que o Relator
78 solicitou o registro de seu comparecimento na reunião marcada na sessão anterior, para o dia
79 27 de outubro de 2017, porém, os Conselheiros Seccionais que se dispuseram a auxiliar no
80 projeto da tabela de honorários não compareceram. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes
81 Gurgel informou da impossibilidade de comparecer, em razão de que na mesma data se
82 encontrava retornando de viagem a Mossoró, quando participava da VIII Conferência
83 Estadual dos Advogados. **Processo num. 64592017-0**. Assunto: arguição de inidoneidade
84 moral. Interessado: F. T. P. Relator: Bruno Costa Saldanha. O Relator solicitou a retirada do

85 processo da pauta, ficando o processo pautado para a próxima sessão. **Processo num.**
86 **36452017-0.** Assunto: inscrição principal. Interessado: Francisco Canindé de Freitas.
87 Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido de
88 inscrição. Voto de vistas do Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel que suscitou o
89 art. 34, VIII do Regimento Interno, remetendo os autos à Relatora. Por unanimidade, o
90 Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e
91 aprovado o acórdão. **Processo num. 41192017-0.** Assunto: cancelamento de inscrição.
92 Interessado: José Roberto Cavalcante. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Em sessão
93 anterior: “a Relatora votou para que fosse declarada a incompatibilidade do interessado de
94 08/03/2012 até 02/10/2017, bem como pela abertura do processo de incidente de
95 inidoneidade, para que seja apurada a falsa declaração dada perante esta Instituição e se o
96 mesmo possui idoneidade para continuar inscrito nesta Seccional, bem como, seja enviado
97 ofício à polícia federal para fins de apuração de exercício indevido da profissão de Advogado
98 no período supracitado. A Conselheira Adele Estrela Martins Estrela Martins apresentou voto
99 divergente para determinar o cancelamento da inscrição de José Roberto Cavalcante Alves
100 como Advogado, com base no artigo 8º, inciso V c/c o artigo 11, inciso IV, c/c os artigo 28,
101 inciso V, ambos do EAOAB, por se encontrar presente a incompatibilidade para o exercício
102 da advocacia prevista no artigo 28, inciso V, da Lei n. 8.906/94, acolhendo-se o voto da
103 Relatora, bem como determinar que seja oficiada a polícia federal, a fim de apurar a eventual
104 prática de crime por parte do interessado, como também seja a presente decisão comunicada à
105 OAB Subseccional de Pau dos Ferros, além das Seccionais dos Estados da Paraíba, Ceará e
106 Pernambuco, dando ciência dos fatos apurados e da decisão aqui proferida. Por maioria, o
107 Conselho Seccional decidiu por aprovar os termos do voto da Conselheira Adele Estrela
108 Martins”. Leitura de acórdão da Conselheira Adele Estrela Martins. Foi lido e aprovado
109 acórdão, por unanimidade. **Processo num. 65912017-0.** Assunto: inscrição de estagiário.
110 Interessado: Caio Henrique Rebouças Pinto. Relatora: Andrea Lucas Sena de Castro. A
111 Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição. Voto de vistas do Conselheiro
112 Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. **Processo num.**
113 **73612017-0.** Assunto: inscrição de estagiário. Interessado: Francisco Edson Barbosa. Relator:
114 Augusto Costa Maranhão Valle. Processo retirado de pauta. **Processo num. 83692017-0.**
115 Assunto: inscrição de estagiário. Interessada: Ana Gabriela de Melo Lula Oliveira. Relatora:
116 Andréa Lucas Sena de Castro. Processo retirado de pauta. **Processo num. 67002017-0.**
117 Assunto: inscrição de estagiário. Interessado: Josias dos Santos Silva. Relator: Franklin
118 Eduardo da Câmara Santos. O Relator votou pelo indeferimento do pedido de inscrição, nos
119 quadros da OAB/RN. Por unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição,
120 nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo num. 80992017-0.**
121 Assunto: resolução. Origem: OAB/RN. Relatora: Vandréa Gomes Alves. Processo retirado de
122 pauta. **Processo num. 10942017-0.** Assunto: inscrição principal. Interessado: Christian de
123 Freitas Cardoso. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Voto de vistas: Vandréa Gomes
124 Alves. Processo retirado de pauta. **Processo num. 81392017-0.** Assunto: licenciamento de
125 inscrição. Interessado: Gilvan da Silva Mascarenhas. Relatora: Adele Estrela Martins. A
126 Relatora votou pelo indeferimento do pedido de licenciamento, com necessidade do
127 cancelamento da inscrição, de ofício, em razão do interessado ocupar cargo incompatível com

128 a advocacia, bem como pela desconstituição dos débitos, desde a investidura no cargo. Na
129 parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) o Conselheiro Carlos Roberto de
130 Araújo convidou os Conselheiros Seccionais para a posse da diretoria da Associação dos
131 Juristas Potiguares pela Democracia e Cidadania, no dia 09 de novembro de 2017 às 18h30,
132 no auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, onde também
133 ocorrerá palestra com Eugênio Aragão e Rubens Casara. b) o Conselheiro Murilo Barros
134 Júnior agradeceu ao Presidente e Diretoria da Seccional, pelo apoio para a realização do I
135 Congresso Potiguar de Direito Internacional, realizado na Sede da Seccional, entre os dias 17
136 e 20 de outubro do corrente ano. c) o Presidente da OAB Subseccional de Goianinha
137 agradeceu o apoio da Seccional, no que diz respeito a decisão da Ministra Rosa Weber, do
138 Supremo Tribunal Federal, que concedeu liminar suspendendo os efeitos da Portaria 1.129, do
139 Ministério do Trabalho, que alterou a conceituação de trabalho escravo para fins de concessão
140 de seguro-desemprego. d) o Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs voto de
141 pesar e concessão de um minuto de silêncio, em razão do falecimento do Advogado Francisco
142 Tertuliano Filho. Proposição aprovada. e) o Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel
143 propôs que a Seccional se manifeste publicamente contra a extinção da justiça do trabalho.
144 Proposição aprovada. f) o Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel solicitou que a sala
145 da OAB no TRT da 21ª Região seja aberta às 07h30, resolvendo o problema de Advogados
146 que tem audiência no primeiro horário da manhã e não conseguem visualizar os processos de
147 seu interesse, tendo em vista que a sala da OAB se encontra fechada. O Presidente Seccional
148 informou que recebeu o projeto para a nova sala da OAB no Tribunal do Trabalho, estando o
149 tema em discussão em Diretoria, tendo em vista que envolve investimentos para a instalação
150 da nova sala. Informou, ainda, que o horário de funcionamento da sala é às 07h30, porém,
151 tendo em vista que a Seccional atendeu demanda dos próprios Advogados para que seja
152 mantido o fornecimento de café, a sala não está sendo aberta no horário designado.
153 O Conselheiro Deywsson Maykel Medeiros Gurgel sugeriu que a Seccional promova
154 divulgação do aplicativo para dispositivo móveis, que permite a visualização dos processos do
155 Tribunal do Trabalho no próprio celular, além dos computadores. g) o Conselheiro Alexander
156 Henrique Nunes Gurgel propôs que seja solicitada a carteira do Conselheiro Manoel Dagonia
157 Fernandes Braga, em razão de sua atuação na defesa do Advogado Francisco Deirismar
158 Gonçalves. Proposição aprovada. h) o Conselheiro Murilo Barros Júnior destacou o trabalho
159 do Presidente da OAB Subseção de Caicó na defesa dos direitos e prerrogativas do Advogado
160 Geovaniny Fonseca Pimentel. Porém, indagou a Presidência da Seccional, tendo em vista que
161 o Advogado se encontra preso em uma cela comum, na cidade de Jucurutu/RN, em desacordo
162 com a decisão judicial que determinou o encaminhamento do Advogado a uma sala de estado
163 maior. O Presidente Seccional informou que a Seccional vem atuando no caso,
164 especificamente para garantir a defesa das prerrogativas do Advogado Geovaniny Fonseca
165 Pimentel, e que a Seccional ao tomar conhecimento de que o Advogado foi encaminhado para
166 uma cela comum, a OAB/RN impetrou *habeas corpus* com intuito que se faça cumprir a
167 decisão judicial. O Conselheiro Deywsson Maykel Medeiros Gurgel informou que a
168 Comissão de Defesa das Prerrogativas da Seccional instaurou processo de desagravo público
169 em favor do Advogado. i) o Conselheiro Suetônio Luiz de Lira convidou os Conselheiros
170 Seccionais para participarem do II Seminário Potiguar das Famílias e das Sucessões, no dia

171 10 de novembro de 2017, no Auditório da Sede da Seccional, evento promovido pela
172 Comissão de Direito de Família e Sucessões da OAB/RN e do Instituto Brasileiro de Direito
173 de Família no Rio Grande do Norte. j) o Conselheiro Franklin Eduardo da Câmara Santos
174 informou ao Conselho Seccional a respeito de projeto de lei complementar para aumento de
175 custas de cartório, para fomentar o desenvolvimento da procuradoria do Estado do Rio
176 Grande do Norte. O Conselheiro Seccional propôs que a Seccional se manifeste
177 contrariamente sobre a proposta de aumento, bem como que se designe uma Comissão
178 Especial da Seccional para acompanhar o andamento do projeto de lei. O Presidente da
179 Seccional designou o Conselheiro Franklin Eduardo da Câmara Santos para estudo e
180 elaboração da nota contrária ao projeto de lei para o aumento de custas cartoriais, a ser
181 elaborada em conjunto com a Comissão de Direito Notarial e Registral e Comissão Direito
182 Imobiliário e Condominial, até o dia 08 de novembro do corrente ano. k) o Advogado Luis
183 Paulo Spanlenza Pavan solicitou que a Seccional promova campanha publicitária para a
184 defesa e valorização da advocacia, que já foi aprovada quando a caravana das prerrogativas
185 nacional esteve em visita no Estado do Rio Grande do Norte. Propôs, ainda, que a Seccional
186 promova curso sobre o Pje-Calc. O Presidente Seccional informou que a Comissão de
187 Tecnologia da Informação vai realizar o curso até o final do ano de 2017. Nada mais havendo
188 a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, às vinte
189 horas e oito minutos, do que, para constar, eu, Kaleb Campos Freire, Secretário Geral, mandei
190 lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho
191 Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

192

193

194

195

Paulo de Souza Coutinho Filho

196

Presidente

197

198

199

200

Kaleb Campos Freire

201

Secretário Geral